

ATO Nº 50/CSJT.GP, DE 31 DE JULHO DE 2007

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Estruturar a Secretaria Executiva do Conselho Superior da
Justiça do Trabalho na forma do anexo deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno Especial do Tribunal Superior do Trabalho e no Diário Oficial da União.

ANEXO ([Redação dada pelo Ato n. 159/CSJT.GP, de 20 de agosto de 2008](#))

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

1. Gabinete do Secretário Executivo
2. Assessoria de Acompanhamento Processual e de Apoio às Sessões
 - 2.1. Seção de Acompanhamento Processual
3. Assessoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
 - 3.1. Seção de Planejamento
 - 3.2. Seção de Programação Financeira
 - 3.3. Seção de Análise Orçamentária
 - 3.4. Seção de Controle Sintético de Execução Contábil
4. Assessoria de Controle e Auditoria
 - 4.1. Seção de Normas e Avaliação das Ações de Controle
5. Assessoria de Tecnologia da Informação e das Comunicações
 - 5.1. Seção de Planejamento e Execução
 - 5.2. Seção de Coordenação de Projetos
6. Assessoria de Gestão de Pessoas
 - 6.1. Seção de Soluções Corporativas
 - 6.2. Seção de Normas e Orientações
 - 6.3. Seção de Desenvolvimento de Pessoas e Organizacional
 - 6.4. Seção de Sistemas de Informações Gerenciais
7. Assessoria de Relações Institucionais